



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 105/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº105/2024, instituir a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução sob influência de Álcool (Lei Larissa e Gabriel).

A ilma. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer apontando a legalidade da presente propositura.

Enquanto relatora desta Comissão acompanho o parecer da Procuradoria, tendo em vista que o Processo 3733/2024 está em conformidade com a legislação vigente no município.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 105/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

